



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 131

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedreira, que estude em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde a viabilidade de se estender o período das próximas **“Campanhas de Vacinação”** que tradicionalmente se realizam no horário das 08 às 12 horas, para um período maior durante todo o transcorrer da campanha.

JUSTIFICATIVA

A alteração visa a podermos proporcionar um atendimento com espaço de tempo maior, facilitando assim aos munícipes, e abrangendo ainda mais os atendimentos da vacinação.

Assim, solicito ao Poder Executivo que avalie, por meio da Secretaria competente, a possibilidade de implantação dessa extensão de tempo.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 15 DE MAIO DE 2025.

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
VEREADOR